



**PROCESSO N° : 58.960-8/2021**  
**ASSUNTO : APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS**  
**PRINCIPAL : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**  
**RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**

**DESPACHO 2104/2022/GC/SRA**

Com fundamento no artigo 55, III, do Regimento Interno do TCE/MT, encaminhe-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer.

Após, devolvam-me os autos.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2022.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**Paula Gomes de Souza Prieto**

Consultor Jurídico Especial

Delegação, conforme Decisão n° 472/SR/31/08/2022.

---

<sup>1</sup>[\[1\]](#) Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

